



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020
Referência: Contrato nº. 018/2017, de 26 de abril de 2017

Celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como **CONTRATANTE**, e a empresa **CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, como **CONTRATADA**, referente à execução dos **serviços de Contabilidade Pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I**, que tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Execução**.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Miguel/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida na Quintino Bocaiúva, 443 – 1º andar – Centro – Pau dos Ferros-RN, inscrita no CNPJ nº. 10.628.540/0001-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Clebio Carvalho de Amorim, inscrito no CPF nº. 297.656.334-91, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 018/2017, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 07 de abril de 2020, do processo administrativo nº 018/2017, doravante designado **PROCESSO**, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 018/2017 a prorrogação do prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 018/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até **30 de abril de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 018/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1000.1001.1.31.1.2.1.2092.39.99.100.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da **CONTRATADA**.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

São Miguel-RN, em 14 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Clebio Carvalho de Amorim
Responsável

TESTEMUNHAS:

NOME:

MATRÍCULA:

NOME:

MATRÍCULA: